

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Planalto		LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2020			
Secretaria de Obras					
Programa: 0004 - Gestão do Executivo					
Objetivo: Garantir condições adequadas para a ação governamental a fim de oferecer atendimento adequado, rápido e eficaz a cidadania.					
Indicador		Unidade de Medida			
ações e atividades realizadas		%			
Ação	Descrição da Ação	Produto	Meta	Unidade	Valor
1016	Aquisição de móveis, equipamentos de informática, computadores, impressoras, copiadoras, equipamentos de videomonitoramento, internet, audiovisuais, multimídia, notebook, tablet, celulares e demais equipamentos visando adequar as necessidades funcionais.	bens adquirido	5	equipamento	10.000,00
1016	Manutenção e renovação da frota de veículos sucateados da Secretaria.	veículos mantidos e adquiridos	1	veículos	80.000,00
2039	Manutenção do subsídio do secretário, vencimentos e vantagens dos servidores e assessores, bem como despesas de deslocamento e diárias.	folha paga a agentes e servidores e despesas de viagens e deslocamentos	30	agente/servidor	150.000,00
2045	Manutenção das despesas Operacionais da Secretaria, tais como luz, água, telefone, locação de serviços.	atividades mantidas	100	%	1.200.000,00
1053	Manter e ampliar a garagem de máquinas. Instalar e equipar a oficina básica na SMOV	Obras Ampliada e bens adquiridos e equipados	100	%	300.000,00
2236	Manutenção e conservação da frota de veículos e máquinas rodoviárias permitindo a estes que circulem convenientemente	veículos e máquinas mantidas	100	%	900.000,00
					<b>2.640.000,00</b>
Programa: 0023 - Promoção da Urbanização e Infraestrutura Básica					
Objetivo: Aperfeiçoar a qualidade da urbanização e da infraestrutura básica para garantir maior qualidade de vida a população.					
Indicador		Unidade de Medida			
ações e atividades realizadas		%			
Ação	Descrição da Ação	Produto	Meta	Unidade	Valor
1023/1087	Construção e manutenção de pontes, pontilhões, galerias e bueiros nas ruas, avenidas e estradas no interior do município garantindo assim uma melhoria constante da malha viária.	pontes, bueiros e galerias mantidas e/ou construídas	15	%	70.000,00
1024	Desenvolver projetos visando à implantação de vias de acesso rápido à cidade e construção de passeios. Ampliar as pavimentações priorizando as vias que servem ao transporte coletivo e de cargas. Pavimentar ruas e avenidas da sede da cidade e do distrito de Rincão Doce que ainda não possuem pavimentação. Manter e sinalizar as vias urbanas e	ruas e avenidas pavimentadas e passeios construídos	25.000	m2	200.000,00
1022	Remodelamento, modernização, ampliação e manutenção da iluminação pública da sede, praças, jardins, ruas e avenidas da sede, distrito industrial, do distrito de Rincão Doce e localidades.	iluminação pública mantida, modernizada e ampliada	450	pontos de ilum.	200.000,00
2043	Manutenção dos serviços de limpeza urbana através da prestação de serviços de coleta e destinação final dos resíduos sólidos urbanos. Implementar o programa de reciclagem do lixo em parcerias com escolas. Manter e melhorar os serviços de limpeza de ruas. Realizar a manutenção das áreas públicas. Adquirir container para recepção do lixo	atividades mantidas	100	%	100.000,00
1015	Visa manter e recuperar fontes de água naturais existentes nas propriedades rurais com objetivo de garantir o abastecimento de água potável a população do meio rural. Visa ainda perfurar poços artesianos e construir redes de abastecimento de água com objetivo de oferecer a todos os municípios água potável para consumo humano, evitando o desabastecimento em períodos de estiagem.	fontes de água recuperadas e nº de famílias atendidas com abastecimento de água potável	100	%	25.000,00

1025	Visa adquirir caminhões leves e pesados, caminhão prancha, bem como máquinas rodoviárias novas com o objetivo de renovar a frota de máquinas e veículos utilizados nos serviços de obras, visando garantir maior conforto, segurança e agilidade nos serviços prestados a comunidade.	caminhões e máquinas adquiridas	5	veículos/maq	400.000,00
1015	Ampliar e reformular os sistemas de abastecimento de água, sendo que as ações deverão garantir não só a quantidade de água fornecida, bem como a sua qualidade, e serão implementadas no âmbito da captação, do tratamento, da reservação, adução e da distribuição de água.	poços artesanais perfurados e redes de água construídas e ampliadas	%	domicílios	50.000,00
1024	Manutenção e conservação das vias de acesso a sede municipal, bem como manter e conservar as estradas vicinais do interior do município, através da realização de obras e serviços de nivelamento, ensaibramento e britagem de trajetos de estradas de acesso aos distritos	estradas ensaibradas, britadas e niveladas	300	km	100.000,00
1024	Desenvolver projeto visando parceria com o Governo Federal e Estadual para viabilizar a pavimentação com pedras irregulares e/ou pavimentação asfáltica.	projetos desenvolvidos	2	trajetos	400.000,00
1114	Aquisição de terreno para instalação de cemitério público municipal.	aquisição de terreno	1	terreno	50.000,00
1019	Aquisição de equipamentos para praças e jardins	bens adquirido	10	equipamento	150.000,00
1017/2041	Construção e manutenção da praça pública na sede Manutenção e modernização das praças públicas.	praças construídas e mantidas	3	praças	250.000,00
					<b>1.995.000,00</b>

**Programa: 0029 - Reestruturação do Trânsito e do Sistema Viário**

Objetivo: Reestruturar o sistema de trânsito do município, reordenando a circulação e melhorando o fluxo de veículos, garantindo maior mobilidade urbana.

Indicador		Unidade de Medida			
ações e atividades realizadas		%			
Ação	Descrição da Ação	Produto	Meta	Unidade	Valor
2146	Qualificar e modernizar o sistema de sinalização viária de vias públicas	placas e sistemas de sinalização instalados	200	placas	50.000,00
1078	Adequação, construção e modernização dos pontos de paradas e abrigos para usuários do transporte coletivo e	ponto e paradas construídas e adequadas	30	parada/abrigo	50.000,00
					<b>100.000,00</b>
<b>Total do Órgão</b>					<b>4.735.000,00</b>

  
**ÉLIO GILBERTO DE FREITAS**  
 PREFEITO  
 SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO/RS

  
**Milton Behrend**  
 Contador CRC/RS 57.257  
 CPF 524.146.391-72

**Milton Behrend**  
 Contador CRC/RS 57.257  
 CPF 524.146.391-72